



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

COORDENADOR DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/SP), Autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na Rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS, destinados à CIRCULAÇÃO em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com os pagamentos das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de SUCATA, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. SUCATAS APROVEITÁVEIS - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. SUCATAS INSERVÍVEIS - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo DETRAN-SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por Leiloeiro(a) Oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.riroleiloes.com.br e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial Flávio de Carvalho, registrado(a) na JUCESP sob o nº 1056, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00377614/2023-96

I - Veículos classificados como **CONSERVADO DESTINADO À CIRCULAÇÃO**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 26 de fevereiro de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 26 de fevereiro de 2025 até as 18h00min.

II - Veículos classificados como **SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 27 de fevereiro de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 27 de fevereiro de 2025 até as 18h00min.

III - Veículos classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**:

- a) Abertura para pré-lances: no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 27 de fevereiro de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 27 de fevereiro de 2025 até as 18h00min.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT-UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.4.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão ofertar lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.4.2. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do participante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.6. No caso de desconexão do(a) LEILOEIRO(A) com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(A), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do(a) LEILOEIRO(A) persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.7. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício, preferencialmente, no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do(a) LEILOEIRO(A), e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.8. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DOS LOCAIS DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s) de custódia:

Município	Nome Pátio de Custódia	Endereço	Telefone / E-mail
São Sebastião	FAUSTÃO GUINCHO - FABIO LUIS DA COSTA MELO ME	Av. Prestes Maia nº 1180, Juquehy, CEP 11.600-000.	(12) 3863-1399 / (12) 99715-1053; contato@patioeguinho universal.com.br

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2025, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de custódia de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do LEILOEIRO (item 2.2). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no item 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.

7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.

7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 10.814,85 (dez mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 24.033 quilos (vinte e quatro mil e trinta e três quilos), equivalente a 24,033 toneladas (vinte e quatro toneladas e trinta e três quilos), contemplando o total de 44 (quarenta e quatro) unidades, conforme especificações do Anexo III.

7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113 que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do LEILOEIRO, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(A).

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.

8.3.2. O LEILOEIRO, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 2014, e com a Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.

8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito de onde atuam no ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014, e nos termos do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, para participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos dos artigos 16 § 3º e 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.2. A empresa do ramo de reciclagem arrematante do lote deverá dar a destinação final das sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, em observância ao item 8.5.3.1 deste edital e do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, com a devida comprovação por meio de nota fiscal eletrônica.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATÇÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(A) e pela Comissão Estadual de Leilão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao(à) LEILOEIRO(A).

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o LEILOEIRO anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme itens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

- 9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;
- 9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.
- 9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.
- 9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.
- 9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.7.1. Para as empresas do ramo de reciclagem mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar o lote com a comprovação do registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito de onde atuam no ramo de recicladora, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações no item 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do(a) LEILOEIRO(A).

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o maior lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os participantes ofertarem um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A).

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(A) fixada em 5,00 % (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.

11.2.2. A Taxa de Preparação (5 UFESPs), conforme estabelecido no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, e no art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, deverá ser recolhida de forma individualizada para cada lote, incidindo sobre os lotes CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS.

11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao LEILOEIRO, na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente ao(à) LEILOEIRO(A) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e o(a) LEILOEIRO(A), será emitida a Nota de Venda.

11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguinte percentuais:

11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;

11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.

11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTEs serão irretratáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.

11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.

11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) de custódia onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.

12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/Usuário Externo.

12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;

12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou

12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;

12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº623, de 2016.

12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo LEILOEIRO e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.

12.6. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:

12.7. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.

12.10. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.11. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e às normativas do DETRAN-SP.

13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.

13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.

13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP (COMITENTE)

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

15.3. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas aproveitáveis para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

15.3.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratada no item 15.3, deverá o leiloeiro arquivar os registros fotográficos do feito para envio à Comissão Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa de registro do lote.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao LEILOEIRO e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leilado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 7 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao LEILOEIRO, contado a partir da aceitação.

16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022.

16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.

17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo impugnante, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

18. DOS RECURSOS

18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.

18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e sufi ciente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo

anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art.71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.

20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.

20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

20.10. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

21. DOS ANEXOS

21.1. **ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:**

21.1.1. TABELA I – CONSERVADOS;

21.2. **ANEXO II** - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:

21.2.1. TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;

21.2.2. TABELA II - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

21.3. **ANEXO III** - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:

21.3.1. TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS;

21.3.2. TABELA II - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

21.4. **ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO;

21.5. **ANEXO V** - MODELO DE DECLARAÇÃO.

HEITOR MARQUES FROZEL

COORDENADOR DE LEILÃO DE VEÍCULOS

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇ ÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0001	DAFRA/N EXT 250	EOY9786	95VD42F 5CDM00 1999	2012/201 3	D1FC002 048	BRANCA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	0002	HONDA/ CG 160 START	FOL5D01	9C2KC25 00LR030 573	2019/202 0	KC25E0L 030624	CINZA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
3	0003	HONDA/ CG 125 FAN	NJH0848	9C2JC30 708R667 826	2008/200 8	JC30E786 67826	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	0005	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	EKD1171	9C2KC16 10AR038 219	2010/201 0	KC16E1A 038219	PRETA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
5	0006	HONDA/ CG 125 FAN KS	FBV6170	9C2JC41 10FR303 208	2015/201 5	JC41E1F3 03208	PRETA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
6	0009	YAMAHA /FAZER YS250	ESC1016	9C6KG04 60C0051 371	2011/201 2	G390E- 051382	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	0010	HONDA/ BIZ 125 ES	DVU1285	9C2JA04 207R050 236	2007/200 7	JA04E270 50236	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 800,00

8	0011	YAMAHA /FACTOR YBR125 ED	ESM6964	9C6KE15 00C0061 660	2012/201 2	E3G7E- 061670	PRETA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	0012	JTA/SUZ UKI INTRUDE R 125	EFN4851	9CDNF41 AJAM229 435	2009/201 0	F401- BR19683 0	AZUL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
10	0014	HONDA/ CG 125 FAN KS	ESM6187	9C2JC41 10BR757 052	2011/201 1	JC41E1B 757052	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
11	0016	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DVU2048	9C2MC3 5008R01 6294	2007/200 8	MC35E- 8016294	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
12	0017	HONDA/ CBX 250 TWISTER	CJN6115	9C2MC3 5003R12 1345	2003/200 3	MC35E31 21345	VERDE	R\$ 750,00	R\$ 750,00
13	0020	HONDA/ CG 125 TITAN KS	BVH8E71	9C2JC30 101R225 063	2001/200 1	JC30E112 25063	VERMEL HA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
14	0022	KASINSKI /CRZ 150 10 SM	ESM7865	93FSMD CCDDM0 03565	2013/201 3	9CBCD00 8470	VERMEL HA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
15	0023	HONDA/ BIZ 125 ES	FWE9330	9C2JC48 20FR507 989	2014/201 5	JC48E2F5 07989	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
16	0024	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ESM6795	9C2KC16 70CR516 830	2012/201 2	KC16E7C 516830	PRETA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
17	0025	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EOR9625	9C2KC16 70BR351 740	2011/201 1	KC16E7B 351740	PRETA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
18	0026	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GAN352 3	9C2KC22 00GR126 207	2016/201 6	KC22E0G 126129	PRETA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
19	0033	HONDA/ CG 160 START	GGK1740	9C2KC25 00HR028 454	2017/201 7	KC25E0H 028457	PRETA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
20	0037	HONDA/ PCX 150	FZE5B49	9C2KF22 00JR0035 90	2017/201 8	KF22E0J0 03591	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
21	0038	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GHC5660	9C2KC22 00GR127 140	2016/201 6	KC22E0G 126758	VERMEL HA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22	0039	HONDA/ CG 160 START	CUM2174	9C2KC25 00NR020 871	2021/202 2	KC25E0N 020948	PRATA	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
23	0040	HONDA/ CG 160 FAN	FYJ6B55	9C2KC22 00PR010 813	2022/202 3	KC22E0P 010757	VERMEL HA	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
24	0041	HONDA/ CG 160	GHJ8649	9C2KC22 00JR1183	2017/201 8	KC22E0J1 18366	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

		FAN		34					
25	0042	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	EWV8455	9C2KC16 50DR804 658	2012/201 3	KC16E5D 804658	VERMEL HA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
26	0044	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FGT7514	9C2KC16 80ER503 337	2014/201 4	KC16E8E 503337	PRETA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
27	0048	HONDA/ CBX 250 TWISTER	ILZ9705	9C2MC3 5004R02 9684	2004/200 4	MC35E40 29684	VERMEL HA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
28	0053	DAFRA/R IVA 150	FGT6150	95VC05G 2EFM001 546	2014/201 5	C1GEM0 1996	PRETA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
29	0054	HONDA/ CG 125 FAN ES	EON2809	9C2JC41 20BR504 857	2010/201 1	JC41E2B 504857	VERMEL HA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
30	0056	HONDA/ CG 160 START	GEE8039	9C2KC25 00HR052 043	2017/201 7	KC25E0H 052049	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
31	0063	HONDA/ CG 160 TITAN	FXY3568	9C2KC22 10KR032 621	2019/201 9	KC22E1K 032653	VERMEL HA	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
32	0064	SUNDO WN/VBL ADE 250	CDO900 7	94J2XNFJ 88M0043 96	2008/200 8	JFAJ8000 476	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
33	0065	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DRY7840	9C2MC3 5006R02 0390	2006/200 6	MC35E- 6020390	VERMEL HA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
34	0066	HONDA/ CG 160 FAN	DOL8109	9C2KC22 00KR040 087	2019/201 9	KC22E0K 040123	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
35	0067	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DVG8916	9CDNF41 LJ7M048 119	2006/200 7	F466BR1 49176	PRATA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
36	0072	HONDA/ CG 125 FAN ES	DAT4275	9C2JC41 209R004 454	2009/200 9	JC41E290 04454	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
37	0073	YAMAHA /CRYPTO N T105E	DHJ0311	9C6KE02 0020051 381	2002/200 2	E302E05 1346	VERDE	R\$ 250,00	R\$ 250,00
38	0076	YAMAHA /FACTOR YBR125 K	EHF8474	9C6KE12 2090078 952	2009/200 9	E3D1E- 078958	VERMEL HA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
39	0077	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DND994 2	9CDNF41 LJ7M055 386	2006/200 7	F466BR1 56453	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
40	0079	HONDA/ CBX 250	DYR3338	9C2MC3 5008R07	2008/200 8	MC35E- 8079730	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00

		TWISTER		9730					
41	0080	YAMAHA /FACTOR YBR125 K	ESQ2539	9C6KE15 20C0116 943	2012/2012	E3G9E11 6982	PRETA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
42	0081	DAFRA/T VS APACHE RTR 150	EFN5525	95VGF1E 2AAM00 3237	2010/2010	C1A0002 305	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
43	0083	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DVU1629	9C2KC08 207R056 546	2007/2007	KC08E27 056546	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
44	0088	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DND8I79	9C2MC3 5005R05 3349	2005/2005	MC35E- 5053349	PRETA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
45	0090	HONDA/ NXR150 BROS ES	LPI6839	9C2KD03 308R089 813	2008/2008	KD03E38 089813	VERMEL HA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
46	0091	HONDA/ NXR150 BROS MIX KS	EFN5344	9C2KD05 30AR010 421	2010/2010	KD05E3A 010421	PRETA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
47	0092	JTA/SUZ UKI BURGMA NI	EXF8573	9CDCF4F AJCM103 500	2011/2012	F4B8- BR10350 0	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
48	0093	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DVF4D69	9C2MC3 5007R01 7412	2006/2007	MC35E70 17412	VERMEL HA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
49	0094	HONDA/ C100 BIZ MAIS	DJT4D20	9C2HA07 204R005 059	2004/2004	HA07E24 005059	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
50	0095	HONDA/ CG 160 FAN	GIV9D75	9C2KC22 00PR061 125	2023/2023	KC22E0P 061460	VERMEL HA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
51	0096	HONDA/ CG 125 FAN KS	ESM7461	9C2JC41 10DR725 165	2013/2013	JC41E1D 725165	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
52	0097	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DJT4378	9C2KC08 104R812 024	2004/2004	KC08E14 812024	VERMEL HA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
53	0099	YAMAHA /YBR 125K	MRL8F36	9C6KE09 2070128 753	2007/2007	E382E- 127857	VERMEL HA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
54	0100	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	ESC1687	9C2KC16 10AR033 141	2010/2010	KC16E1A 033141	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
55	0102	HONDA/ CG 150	EOP8749	9C2KC16 50CR524 101	2012/2012	KC16E5C 524101	CINZA	R\$ 750,00	R\$ 750,00

		TITAN ESD							
56	0103	HONDA/ NXR150 BROS ESD	EOX8819	9C2KD05 40BR509 794	2010/201 1	KD05E4B 509794	VERMEL HA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
57	0109	FORD/FIE STA SEDAN	HBW047 6	9BFZF20 B668475 459	2006/200 6	CAJA684 75459	PRETA	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
58	0111	VW/VOY AGE 1.0	ERG8309	9BWDAA0 5U8BT10 3541	2010/201 1	CCN6083 20	PRETA	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
59	0113	I/PEUGE OT 206 SOLEIL	LOM1J45	8AD2A7L Z93W015 404	2002/200 3	10TR01Q 0043325	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
60	0114	VW/GOL F	DCE2662	9BWCG0 1J4Y4024 604	2000/200 0	AKL7099 14	PRATA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
61	0115	I/HYUND AI 130 2.0	ATR9B59	KMHDC5 1EBAU25 7647	2010/201 0	G4GCA8 13892	PRETA	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
62	0117	CITROEN /C3 XTR 16 FLEX	EGA3360	935FLN6 A89B510 245	2008/200 9	10DBU3 0016859	VERMEL HA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
63	0122	GM/CLAS SIC LIFE	DSI8693	9BGSA19 906B181 139	2006/200 6	L900022 40	PRETA	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
64	0123	GM/MERI VA MAXX	EPD0602	9BGXH7 5X0AC18 8808	2009/201 0	NAF0005 14	PRETA	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
65	0124	VW/GOL CLI	CED7612	9BWZZZ 377TP50 0218	1996/199 6	UNC115 801	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
66	0127	GM/CELT A 4P SPIRIT	DQQ811 0	9BGRX48 907G118 886	2006/200 7	K600716 16	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
67	0131	CHEVRO LET/CELT A 1.0L LS	EJT4696	9BGRG0 8F0CG12 6713	2011/201 2	NAB2041 07	PRATA	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
68	0132	GM/COR SA WIND	BZO6D4 6	9BGSC08 WSRC62 1291	1994/199 5	B10NZ31 043102	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
69	0138	FORD/EC OSPORT XL 1.6FLEX	HWO099 8	9BFZE14 P468705 227	2005/200 6	QFJA687 05227	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
70	0142	VW/FOX 1.0	EJK0262	9BWAA0 5Z1A400 1537	2009/201 0	CCN1857 37	CINZA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
71	0143	FIAT/UN O MILLE	FIC7367	9BD1580 2AD6805 712	2013/201 3	146E101 1135283 4	AZUL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

		ECONOMY							
72	0149	GM/CELTA 4P SPIRIT	DYE4193	9BGRX48908G132942	2007/2008	Q40013664	PRETA	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
73	0153	GM/CORSA WIND	CQL1969	9BGSC08ZWVC689795	1997/1998	BS0089090	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
74	0164	I/GM CLASSIC LIFE	DZC8F56	8AGSA19908R129521	2007/2008	P65005561	BEGE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
75	0165	PEUGEOT/206 SELECT 16	DMA6876	9362AN6A93W059355	2003/2003	10DBT50006771	CINZA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
76	0166	VW/KOMBI	ENH4479	9BWMF07X0AP019259	2009/2010	BTJ731748	BRANCA	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
77	0167	FIAT/UNO VIVACE 1.0	FMN5222	9BD195102F0636535	2014/2015	310A10112188086	BRANCA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
78	0170	CITROEN/C3 90M TENDANCE	FHY7189	935SLYFYDB536018	2012/2013	10DBSY0009888	VERMELHA	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
79	0176	FIAT/STILO	DNQ5330	9BD19240T53036976	2005/2005	7Z0129939	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
80	0177	VW/GOL 1.0	NBL5268	9BWAA05U7CT077034	2011/2012	CCNA61798	PRETA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
81	0178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	EGC0506	9BD17309T94258146	2008/2009	P2*0444185*	PRETA	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
82	0179	GM/CORSA SUPER	CIY5504	9BGSD08ZVTC651105	1996/1997	JB0006670	PRATA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
83	0180	VW/POLLO 2.0 GT	EJJ4909	9BWAE09N3AP012632	2009/2010	CFE003917	PRETA	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
84	0187	I/KIA SORENT O EX2 2.4G27	EMS7402	KNAKU811BB5083425	2010/2011	G4KEAH715230	PRATA	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
85	0197	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	FGL9465	9BRBDWHE5F0253705	2015/2015	M282912	CINZA	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
86	0198	FORD/ECOSPORT	JQH1H28	9BFZE16F948529	2003/2004	FPJA48529809	VERMELHA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

		XLT		809					
87	0199	I/PEUGE OT 206 SOLEIL	DDZ2058	VF32CNF Z91W006 386	2000/200 1	10FX1T0 856028	AZUL	R\$ 750,00	R\$ 750,00
88	0207	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ESM6623	9C2KC16 70CR432 591	2011/201 2	KC16E7C 432591	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
89	0212	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ESM7013	9C2KC16 70CR478 131	2012/201 2	KC16E7C 478131	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
90	0214	YAMAHA /FAZER YS250	DYP2318	9C6KG01 7070053 402	2007/200 7	G347E- 053296	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
91	0222	HONDA/ CG 125 FAN KS	DYU7J92	9C2JC41 10AR603 533	2010/201 0	JC41E1A6 03533	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
92	0224	HONDA/ CG 160 FAN	DZE4889	9C2KC22 00LR019 238	2019/202 0	KC22E0L 019266	VERMEL HA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
93	0225	HONDA/ CG 125 FAN KS	ESM7546	9C2JC41 10DR425 658	2013/201 3	JC41E1D 425658	PRETA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
94	0228	HONDA/ NXR150 BROS KS	EHF8617	9C2KD04 309R021 488	2009/200 9	KD04E39 021488	VERMEL HA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
95	0229	HONDA/ CG 150 TITAN EX	ESC2947	9C2KC16 60ER003 709	2013/201 4	KC16E6E 003709	VERMEL HA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
96	0230	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ESZ6797	9C2KC16 50BR500 147	2011/201 1	KC16E5B 500147	PRETA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
97	0231	HONDA/ CG 125 FAN KS	GGI6561	9C2JC41 10FR304 908	2015/201 5	JC41E1F3 04908	PRETA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
98	0233	HONDA/ CG 125 FAN KS	ESM6292	9C2JC41 10BR718 221	2011/201 1	JC41E1B 718221	VERMEL HA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
99	0241	HONDA/ CG 125 FAN ESD	FQK4J60	9C2JC41 60ER023 622	2014/201 4	JC41E6E0 23622	PRETA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
100	0242	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	EFJ6396	9C2KC16 109R000 292	2009/200 9	KC16E19 000292	VERMEL HA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
101	0252	HONDA/ CG150 START	FKY5860	9C2KC16 70FR527 662	2015/201 5	KC16E7F 527662	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
102	0255	HONDA/ BIZ 100 ES	FXV3390	9C2HC14 20FR030 261	2015/201 5	HC14E2F 030261	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

103	0258	HONDA/ CG 160 START	EGN5A37	9C2KC25 00NR007 586	2021/202 2	KC25E0N 007950	VERMEL HA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
104	0260	HONDA/ CG 160 START	BPQ5A57	9C2KC25 00MR009 212	2020/202 1	KC25E0 M009252	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
105	0261	SHINERA Y/50Q	GCX2910	99HPH30 50HS000 710	2017/201 7	WY139F MA1526 1934	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
106	0262	HONDA/ CG 160 START	FRG1319	9C2KC25 00HR029 227	2017/201 7	KC25E0H 028988	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
107	0263	HONDA/ CG 125 FAN KS	EOA0706	9C2JC41 10CR581 977	2012/201 2	JC41E1C5 81977	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
108	0267	HONDA/ CG 160 FAN	GAD9938	9C2KC22 00JR3018 39	2018/201 8	KC22E0J3 01834	VERMEL HA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
109	0268	HONDA/ C100 BIZ MAIS	DJX0386	9C2HA07 204R004 186	2004/200 4	HA07E24 004186	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
110	0271	HONDA/ CG 125 FAN ES	FSL8720	9C2JC41 20ER028 534	2014/201 4	JC41E2E0 28534	VERMEL HA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
111	0273	HONDA/ CG 160 TITAN	BY11H09	9C2KC22 10LR048 743	2020/202 0	KC22E1L 048746	AZUL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
112	0274	HONDA/ XRE 300	FFB0705	9C2ND1 110DR00 7096	2013/201 3	ND11E1 D007096	VERMEL HA	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
113	0278	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FFB0971	9C2KC16 70DR479 229	2013/201 3	KC16E7D 479229	PRETA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
114	0279	HONDA/ BIZ 110I	FVN0179	9C2JC70 00JR0112 66	2018/201 8	JC70E0J0 11275	BRANCA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
115	0286	HONDA/ CG 160 START	FXB2B59	9C2KC25 00JR1257 04	2018/201 8	KC25E0J1 25767	VERMEL HA	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
116	0289	YAMAHA /FAZER YS250	EOH9605	9C6KG04 60C0059 378	2011/201 2	G390E- 059379	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
117	0290	FIAT/UN O VIVACE 1.0	EPK2421	9BD1951 02C0232 574	2011/201 2	310A101 1384907 9	PRATA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
118	0302	VW/GOL 1.0 GIV	DWA336 8	9BWAA0 5W6AP0 57218	2009/201 0	CCP1582 27	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇ ÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0004	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DFD9908	9C2KC08 106R818 652	2005/200 6	KC08E16 818652	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	0007	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CWA402 7	9C2JC30 10YR051 787	2000/200 0	JC30E1Y0 51787	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	0008	SUNDO WN/MAX 125 SED	QIA0288	94J2XDC HDEM04 2012	2013/201 4	JCHD111 429	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	0015	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DXK8379	9CDNF41 LJ8M102 387	2007/200 8	F466BR2 03504	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	0018	JTA/SUZ UKI EN125 YES	ECG6195	9CDNF41 LJ8M104 019	2007/200 8	F466BR2 05136	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	0029	YAMAHA /YBR 125K	DNR9491	9C6KE09 2060015 813	2005/200 6	E382E- 016050	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	0030	HONDA/ CG 125 TITAN ES	DCR0414	9C2JC30 202R002 808	2001/200 2	JC30E220 02808	VERDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
8	0031	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DXI3098	9C2KC08 208R031 036	2008/200 8	KC08E28 031036	AZUL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	0032	YAMAHA /NEO AT115	EOH2580	9C6KE10 00A0046 309	2010/201 0	E3E2E- 009711	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	0047	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DCT8858	9C2MC3 5002R01 8953	2001/200 2	MC35E20 18953	VERMEL HA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
11	0049	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DYR3369	9CDNF41 LJ8M141 939	2008/200 8	F466BR2 43096	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
12	0050	YAMAHA /YBR 125ED	AOK2478	9C6KE09 0070014 595	2006/200 7	E381E03 8508	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
13	0055	HONDA/ CB 300R	ESQ0H60	9C2NC43 10CR063 999	2012/201 2	NC43E1C 063999	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
14	0059	JTA/SUZ UKI INTRUDE R 125	EGZ7009	9CDNF41 AJBM243 599	2011/201 1	F491- BR21102 4	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00

15	0061	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DND781 1	9C2KC08 105R801 206	2004/200 5	KC08E15 801206	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	0069	HONDA/ CG 160 START	EKU4A28	9C2KC25 00LR061 129	2020/202 0	KC25E0L 061174	PRETA	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
17	0070	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DNH734 4	9CDNF41 LJ6M017 232	2005/200 6	F466BR1 17232	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	0074	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DND020 4	9C2KC08 105R820 057	2004/200 5	KC08E15 820057	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	0082	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DOK176 7	9C2KC08 205R819 538	2005/200 5	KC08E25 819538	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20	0085	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DVG8891	9C2KC08 107R090 051	2006/200 7	KC08E17 090051	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21	0086	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DOY1H5 2	9CDNF41 LJ6M023 206	2006/200 6	F466BR1 24040	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
22	0089	YAMAHA YBR125 FACTOR K1	AYL9895	9C6KE19 50E0030 421	2014/201 4	E3L2E04 1120	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
23	0098	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DYR2885	9C2KC08 108R069 677	2007/200 8	KC08E18 069677	CINZA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
24	0101	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DXM7H0 7	9C2KC08 107R141 407	2007/200 7	KC08E17 141407	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
25	0104	HONDA/ BIZ 125 ES	EWC515 6	9C2JC48 20CR268 261	2011/201 2	JC48E2C2 68261	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
26	0105	JTA/SUZ UKI BURGMA NI	FRJ7030	9CDCF4F AJFM122 104	2014/201 5	F4B8- BR12211 8	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
27	0107	VW/GOL GL	CAZ3869	9BWZZZ 30ZKT10 6400	1989/198 9	UE25290 5	VERMEL HA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
28	0133	VW/GOL 1.0	DWB469 2	9BWCA0 5W58P02 9736	2007/200 8	BNW304 668	CINZA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
29	0134	GM/CLAS SIC LIFE	DMD8H2 0	9BGSA19 E05B278 891	2005/200 5	9J003351 1	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
30	0135	FORD/FIE STA FLEX	EPD1339	9BFZF55 A9B8120	2010/201 1	SM9AB8 120085	PRETA	R\$ 650,00	R\$ 650,00

				085					
31	0140	VW/GOL 16V	CRE5621	9BWZZZ 373XT05 7619	1999/199 9	AFR1713 22	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
32	0141	GM/COR SA GL	BZV8994	9BGSE08 XSSC662 089	1995/199 5	B14NZ31 018626	VERMEL HA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
33	0146	GM/COR SA WIND	CFQ5009	9BGSC08 WTTC697 216	1996/199 6	B10NZ31 186035	VERDE	R\$ 450,00	R\$ 450,00
34	0150	VW/VOY AGE CL 1.8	GLP7981	9BWZZZ 30ZPP22 1335	1993/199 3	UE34116 9	BRANCA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
35	0155	GM/COR SA WIND	CDZ1747	9BGSC08 WSSC704 786	1995/199 5	B10NZ31 108472	PRATA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
36	0156	FORD/VE RSAILLES 2.0 GHIA	BGB1860	9BFZZZ3 3ZMP015 460	1991/199 2	UQ05982 0	CINZA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
37	0157	I/CHEVR OLET AGILE LT	EPD1809	8AGCB48 X0BR210 979	2011/201 1	U551017 88	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	0159	VW/GOL 16V	CYL1027	9BWZZZ 373XT07 8388	1999/199 9	AFR1929 03	PRATA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
39	0163	VW/GOL MI	LBO9132	9BWZZZ 377VT03 9136	1997/199 7	AFZ0456 87	PRATA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
40	0171	VW/GOL MI	CLT1060	9BWZZZ 377WP51 0941	1998/199 8	AFZ2530 99	VERMEL HA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
41	0172	GM/COR SA SUPER	CTK4526	9BGSD19 ZWWC75 8300	1998/199 8	BT00178 41	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
42	0188	VW/SANT ANA GL 2000	BJG1450	9BWZZZ 32ZNP03 2216	1992/199 2	UR05840 5	CINZA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	0193	VW/GOL 16V PLUS	DAR0904	9BWCA0 5X21P01 5565	2000/200 1	AFR3251 55	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
44	0195	VW/SANT ANA 2000 MI EVID.	CIY9909	9BWZZZ 327VP00 5338	1997/199 7	UQF0131 30	VERDE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
45	0201	FORDFIE STA	DRE8365	9BFZF10 BX58320 115	2005/200 5	CAJA583 20115	BRANCA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
46	0202	IPEUGEO T 307 PASSIO 16M	LOU1971	VF33CN6 A83Y012 459	2003/200 3	10FX3Z1 774711	VERMEL HA	R\$ 500,00	R\$ 500,00

47	0204	HONDA/ CBX 250 TWISTER	CZT3744	9C2MC3 5002R02 2864	2002/200 2	MC35E- 2022864	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
48	0205	JTA/SUZ UKI EN125 YES	DVU1893	9CDNF41 LJ8M098 112	2007/200 8	F466BR1 99229	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	0206	YAMAHA /FAZER YS250	DUW463 9	9C6KG01 7070031 970	2006/200 7	G347E- 032225	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
50	0209	HONDA/ CG 125 FAN ES	EHL7478	9C2JC41 209R066 070	2009/200 9	JC41E290 66070	AZUL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
51	0213	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DYR2876	9C2KC08 108R076 037	2007/200 8	KC08E18 076037	CINZA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
52	0215	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LKN6735	9C2KC08 508R012 787	2007/200 8	KC08E58 012787	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	0217	JTA/SUZ UKI EN125 YES	EII9596	9CDNF41 LJ9M269 459	2008/200 9	F466- BR32670 5	PRATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
54	0219	HONDA/ CBX 250 TWISTER	EHL0713	9C2MC3 5008R11 7509	2008/200 8	MC35E- 8117509	CINZA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
55	0243	HONDA/ CG 150 TITAN ES	DXI3309	9C2KC08 508R052 077	2008/200 8	KC08E58 052077	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
56	0244	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DXI2823	9C2MC3 5008R00 9232	2007/200 8	MC35E- 8009232	AMAREL A	R\$ 250,00	R\$ 250,00
57	0245	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DEQ9622	9C2MC3 5003R10 9593	2003/200 3	MC35E31 09593	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
58	0265	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DLY3933	9C2KC08 105R147 718	2005/200 5	KC08E15 147718	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
59	0266	HONDA/ CG 150 TITAN KS	KVO2428	9C2KC08 108R129 839	2008/200 8	KC08E18 129839	CINZA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
60	0270	HONDA/ CG 150 JOB	EHF8246	9C2KC08 308R010 130	2008/200 8	KC08E38 010130	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
61	0272	HONDA/ CB 300R	DZM943 3	9C2NC43 20AR004 151	2009/201 0	NC43E2A 004151	VERMEL HA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
62	0282	DAFRA/ZI G PLUS	EXC7847	95VFU5 M8BCM0 05620	2011/201 2	F2MB006 404	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
63	0283	HONDA/ CG 125	DCT8J37	9C2JC30 102R184	2002/200 2	JC30E121 84652	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00

		TITAN KS		652					
64	0284	HONDA/ CG 125 FAN	DVP2A67	9C2JC30 707R034 026	2006/200 7	JC30E770 34026	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
65	0288	HONDA/ BIZ 125 EX	FQO4781	9C2JC48 30FR007 832	2014/201 5	JC48E3F0 07832	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
66	0291	VW/GOL SPECIAL	DCE1275	9BWZZZ 377YP07 3227	2000/200 0	AFZ4835 39	CINZA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
67	0293	GM/CELT A 5 PORTAS	DKF5883	9BGRD4 8X04G19 3415	2004/200 4	6V00633 87	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
68	0296	GM/CELT A 2P SPIRIT	DMX214 0	9BGRX08 907G189 024	2006/200 7	N500061 37	VERMEL HA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
69	0299	FORD/KA FLEX	FTM5H6 5	9BFZK53 A9DB012 781	2013/201 3	SMRBD0 12781	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
70	0308	VW/GOL 1.0 GIV	OWH186 1	9BWAA0 5W6EP05 3269	2013/201 4	CCP4559 25	CINZA	R\$ 650,00	R\$ 650,00

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇ ÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0013	HONDA/ CG 125 TITAN ES	DCR1063	9C2JC30 202R137 186	2002/200 2	INSERVÍ EL	PRATA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	0019	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DJW1683	9C2KC08 105R870 251	2005/200 5	INSERVÍ EL	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	0021	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DND7J39	9C2KC08 105R804 505	2004/200 5	INSERVÍ EL	AZUL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	0027	HONDA/ CG 125 TITAN KS	DEP1338	9C2JC30 103R111 681	2002/200 3	INSERVÍ EL	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	0035	H/HOND A CG 125	BXY3704	CG12510 06996	1977/197 7	INSERVÍ EL	LARANJA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	0036	HONDA/ CG 125 TITAN KS	DJS1317	9C2JC30 103R190 609	2003/200 3	INSERVÍ EL	PRATA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	0043	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CZT5A87	9C2JC30 104R804 076	2003/200 4	INSERVÍ EL	VERDE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	0045	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DLV1695	9C2KC08 105R860 953	2005/200 5	INSERVÍ EL	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00

9	0046	HONDA/ CG 125 FAN	DPI5924	9C2JC30 706R891 936	2006/200 6	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	0051	HONDA/ CG 125 TITAN KS	DLH1F10	9C2JC30 104R102 688	2004/200 4	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	0057	HONDA/ CG 125 TITAN KS	AKZ7899	9C2JC30 103R271 882	2003/200 3	INSERVÍV EL	AZUL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	0058	DAFRA/T VS APACHE RTR 150	EOP7688	95VGF2H 2ABM00 5149	2010/201 1	INSERVÍV EL	CINZA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	0062	HONDA/ CG 125 TITAN	BXW4E4 1	9C2JC25 01SRT06 191	1995/199 6	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	0068	HONDA/ BIZ 125 KS	EFN3034	9C2JA04 107R028 538	2007/200 7	INSERVÍV EL	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	0071	HONDA/ CG 125 TITAN ES	DJW3097	9C2JC30 204R400 199	2003/200 4	INSERVÍV EL	VERDE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
16	0078	HONDA/ XL 125 S	CKS4671	XL125BR 1012632	1985/198 5	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
17	0084	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DLW794 2	9C2MC3 5006R00 1541	2005/200 6	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18	0119	VW/GOL I	CFW5034	9BWZZZ 377TP54 0775	1996/199 6	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	0121	VW/GOL 1000I	DLO6886	9BWZZZ 377TT07 3326	1996/199 6	INSERVÍV EL	PRATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20	0125	VW/GOL 1.0 PLUS	DDU285 7	9BWCA0 5X62T14 3610	2002/200 2	INSERVÍV EL	PRATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21	0126	VW/GOL 16V PLUS	BTO6215	9BWCA0 5X51P02 1179	2000/200 1	INSERVÍV EL	BEGE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
22	0128	VW/GOL 1.0	CRJ5176	9BWZZZ 377YP01 5392	1999/200 0	INSERVÍV EL	BRANCA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
23	0130	FIAT/UN O MILLE ELECTRO NI	BJC5785	9BD1460 00P3979 111	1993/199 3	INSERVÍV EL	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
24	0139	FIAT/BRA VA SX	DCD9542	9BD1822 1422032 479	2001/200 2	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
25	0144	FIAT/UN O CS	CBZ1260	9BD1460 0003059 551	1985/198 6	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00

26	0145	GM/CORSA MILENIUM	DAY9778	9BGSC19Z02C115031	2001/2002	INSERVÍVEL	PRATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
27	0151	VW/GOL 1000I	BXS1643	9BWZZZ377RT021936	1994/1995	INSERVÍVEL	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
28	0152	FORD/CORT GL	CDK6A49	9BFBXXLBAJBW54063	1988/1989	INSERVÍVEL	CINZA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
29	0154	VW/GOLI	CGM2704	9BWZZZ377TP564692	1996/1997	INSERVÍVEL	BRANCA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
30	0160	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	LAR8355	ZFA16000S5104863	1995/1995	INSERVÍVEL	BRANCA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
31	0181	FORDESCORT 1.8 GL	BLK3127	9BFZZZ54ZPB393027	1993/1994	INSERVÍVEL	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
32	0183	GM/VECTRA SD EXPRESSION	DVB9388	9BGAD69W07B245715	2007/2007	INSERVÍVEL	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
33	0185	FORD/CORT 1.0 HOBBY	KNX0068	9BFZZZ54ZRB563426	1994/1994	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
34	0186	FIAT/UNO CS	BNU5531	9BD14600K3467579	1989/1989	INSERVÍVEL	BEGE	R\$ 250,00	R\$ 250,00
35	0192	FIAT/UNO ELETRONIC	BOD0042	9BD14600P5132266	1993/1994	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
36	0194	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	CRH9707	93YJAMG35WJ000403	1998/1999	INSERVÍVEL	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
37	0196	GM/CLASIS LIFE	ELK9786	9BGSA1910AB125819	2009/2010	INSERVÍVEL	VERMELHA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
38	0211	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOF0660	9C2KC08206R802447	2005/2006	INSERVÍVEL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
39	0216	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLX4075	9C2KC08105R863233	2005/2005	INSERVÍVEL	VERDE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
40	0221	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EHF8414	9C2KC16209R012832	2009/2009	INSERVÍVEL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
41	0226	HONDA/CG 125	CZR2E38	9C2JC30101R031	2000/2001	INSERVÍVEL	VERDE	R\$ 150,00	R\$ 150,00

		TITAN KS		227					
42	0232	HONDA/ CG 125 FAN	DYY4074	9C2JC30 708R097 082	2007/200 8	INSERVÍV EL	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
43	0235	HONDA/ CG 150 TITAN ES	DOB481 8	9C2KC08 505R813 813	2005/200 5	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
44	0236	HONDA/ CG 150 TITAN ES	DHA9066	9C2KC08 504R803 276	2004/200 4	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
45	0239	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CWA4F2 6	9C2JC30 10YR135 218	2000/200 0	INSERVÍV EL	PRATA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
46	0240	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CTY9450	9C2JC30 101R137 589	2001/200 1	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
47	0247	HONDA/ C100 DREAM	CGY2947	9C2HA05 0WVR00 3495	1997/199 8	INSERVÍV EL	AZUL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
48	0249	HONDA/ C100 BIZ ES	DJT3462	9C2HA07 103R802 145	2003/200 3	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
49	0250	HONDA/ C100 BIZ ES	DCT8859	9C2HA07 102R007 545	2001/200 2	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
50	0257	HONDA/ CG 125 FAN KS	ECG7723	9C2JC41 10AR039 723	2010/201 0	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
51	0259	YAMAHA YBR 125K	MFD469 0	9C6KE01 3020013 710	2001/200 2	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
52	0264	HONDA/ CG 125 FAN	DTF1253	9C2JC30 706R889 955	2006/200 6	INSERVÍV EL	PRETA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
53	0292	VW/GOL MI	CJA8127	9BWZZZ 377VP57 7467	1997/199 7	INSERVÍV EL	VERMEL HA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
54	0294	FIAT/PALI O FIRE ECONO MY	FEA1376	9BD1716 4LD5826 569	2012/201 3	INSERVÍV EL	CINZA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
55	0298	FIAT/UN O MILLE	BGG429 7	9BD1460 00M3773 384	1991/199 1	INSERVÍV EL	BRANCA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
56	0301	FIAT/PALI O ELX	DEV2232	9BD1714 1312051 523	2001/200 1	INSERVÍV EL	VERDE	R\$ 250,00	R\$ 250,00

ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇ ÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	75	HONDA/ CG150FA NCARGO ESDI	OYT2334	ILEGÍVEL	2014/201 3	KC16E9D 003747	AZUL	R\$ 0,45	R\$ 0,45
2	106	YAMAHA YBR 125ED	KOQ166 9	ILEGÍVEL	2007/200 8	E381E06 4948	AZUL	R\$ 0,45	R\$ 0,45
3	110	FIAT/PALI O EX	CVV3585	ILEGÍVEL	2000/200 0	178A301 1*59895 14*	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
4	112	GM/COR SA GL	CJE3016	ILEGÍVEL	1996/199 7	B16NE31 048805	PRATA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
5	116	GM/COR SA MILENIU M	DEV3703	ILEGÍVEL	2001/200 1	INSERVÍV EL	PRATA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
6	120	FIAT/UN O MILLE SX	CHQ229 4	ILEGÍVEL	1997/199 8	INSERVÍV EL	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
7	129	FIAT/SIE NA FIRE FLEX	DUR1128	ILEGÍVEL	2007/200 7	178F101 1*73819 06*	PRATA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
8	136	FIAT/PALI O FIRE	DMD1E8 5	ILEGÍVEL	2004/200 5	178F101 1*62693 07	VERMEL HA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
9	137	FIAT/PALI O WEEK 6MARCH AS	CWU994 2	ILEGÍVEL	1999/199 9	INSERVÍV EL	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
10	147	FIAT/UN O MILLE EP	CBW464 4	ILEGÍVEL	1996/199 6	146A701 1*45177 93*	AZUL	R\$ 0,45	R\$ 0,45
11	161	FIAT/PALI O EX	HAE2682	ILEGÍVEL	2002/200 3	178D901 1552069 0	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
12	168	CHEV/SPI N 1.8L AT LT	FQH8490	ILEGÍVEL	2015/201 6	DRZ0111 55	BRANCA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
13	169	FIAT/FIO RINO IE	CRT1806	ILEGÍVEL	1999/199 9	178A501 1576655 8	BRANCA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
14	174	GM/COR SA HATCH	DFK9233	ILEGÍVEL	2002/200 3	4D00360 47	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
15	175	FIAT/UN O MILLE EX	GXJ5881	ILEGÍVEL	1998/199 9	146A701 1553359 5	VERMEL HA	R\$ 0,45	R\$ 0,45

16	184	FORD/FIESTA	AHD5045	ILEGÍVEL	1997/1997	C4AV127247	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
17	189	FIAT/UNO MILLE EX	CTZ5828	ILEGÍVEL	1998/1998	146A7011*5512693*	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
18	191	GM/ASTRA SEDAN CD	HPO2033	ILEGÍVEL	2002/2003	8C0028443	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
19	203	I/RENAULT TWINGO 1.0	DDD5415	9U5C06Y251S766712	2000/2001	D7DA740F001727	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
20	208	JTA/SUZUKI EN125 YES	EHF8193	ILEGÍVEL	2008/2008	F466BR273977	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
21	210	HONDA/CG 125 FAN	DOQ0673	9C2JC30705R055252	2005/2005	JC30E75055252	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
22	218	HONDA/BIZ 125 KS	DOX5815	ILEGÍVEL	2006/2006	JA04E16834645	PRATA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
23	227	YAMAHA/YBR 125E	DKM8971	ILEGÍVEL	2003/2003	E337E035867	BEGE	R\$ 0,45	R\$ 0,45
24	237	HONDA/CG 150 SPORT	LVC1160	ILEGÍVEL	2005/2005	INSERVÍVEL	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
25	238	HONDA/CG150 FAN ESDI	ESM7795	ILEGÍVEL	2013/2014	KC16E8E492522	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
26	248	JTASUZUKI AN125	LAH5013	ILEGÍVEL	2006/2007	F472BR115248	AMARELA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
27	251	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOB6303	ILEGÍVEL	2005/2005	KC08E15847133	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
28	253	HONDA/CG 125 TITAN ES	DFB8239	ILEGÍVEL	2001/2002	INSERVÍVEL	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
29	254	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEO7051	ILEGÍVEL	2001/2002	JC30E12000617	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
30	256	YAMAHA/YBR 125K	DOY1850	ILEGÍVEL	2006/2006	E382E-039221	VERDE	R\$ 0,45	R\$ 0,45
31	269	H/HONDA CG 125	DGS4344	ILEGÍVEL	1980/1980	INSERVÍVEL	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
32	276	HONDA/CG 125 TITAN KS	DCT9005	ILEGÍVEL	2002/2002	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 0,45	R\$ 0,45
33	277	HONDA/CG 125	DHJ0310	ILEGÍVEL	2002/2002	JC30E22128258	AZUL	R\$ 0,45	R\$ 0,45

		TITAN ES							
34	280	YAMAHA /NEO AT115	ESM6991	ILEGÍVEL	2011/2012	E3E2E-018165	PRATA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
35	281	DAFRA/ZIG	EJO5291	95VFU1J89AM000537	2009/2010	F1J9000311	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
36	287	HONDA/CG150 CARGO ESD	FVD7179	ILEGÍVEL	2015/2015	KC16E4F001374	BRANCA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
37	295	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DZY9515	ILEGÍVEL	2007/2008	178F1011*7945928*	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
38	300	FORD/KAFLEX	EPD1911	ILEGÍVEL	2011/2011	SMRBB302262	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
39	304	GM/KADETT GL	CDZ7808	9BGKZ08GVTB407723	1996/1997	INSERVÍVEL	BRANCA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
40	305	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	EPD2557	ILEGÍVEL	2011/2012	NAC088800	PRETA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
41	306	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	PAB1703	ILEGÍVEL	2014/2015	FD127868	CINZA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
42	307	FIAT/UNO MILLEP	CDH0036	9BD146107T5690791	1996/1996	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 0,45	R\$ 0,45
43	309	FORD/KAFLEX	DXW1640	ILEGÍVEL	2010/2010	SMRBA204817	VERMELHA	R\$ 0,45	R\$ 0,45
44	312	FIAT/PALIO FIRE	FAU5256	ILEGÍVEL	2017/2017	310A10113022427	BRANCA	R\$ 0,45	R\$ 0,45

TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes similares	25	880 kg	22 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	19	107 kg	2,033 ton
Veículos pesados	-	8.150 kg	-
VALOR/ESTIMATIVA	44	-	24,033 ton

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00377614/2023-96

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00377614/2023-96

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025 – SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal